



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, May 22, 2019. Liq Participações S.A. ("Company"; LIQO3), in accordance with article 157, paragraph 4, of Law 6404/76, CVM Instruction 358/02, and article 123, sole paragraph, item c, of Law 6404/76, hereby informs its shareholders, investors and the market in general that, on this date, received letter from shareholders informing that, as holders of shares representing more than 5% (five percent) of the capital stock, they require the summoning of an Extraordinary Shareholders' Meeting to deliberate on the "appropriateness of the dismissal of the current Board of Directors and consequent election of a new Board of Directors," according to the attached document.

Once confirmed the achievement of the percentage of 5% (five percent) of the capital stock, the Board of Directors will summon the said meeting within the deadlines established in current legislation.

André Tavares Paradizi

Chief Financial and Investor Relations Officer

São Paulo, 22 de maio de 2019.

À Liq Participações S.A.
Rua Alegria nº 88/96, Brás,
São Paulo-SP CEP 03043-010
Via e-mail: ri@liq.com.br e juridicosocietario@liq.com.br

A/C Sr. André Ferreira Peixoto
Presidente do Conselho de Administração
e do Sr. André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Ref.: Requerimento para convocação de assembleia geral para eleição de novo Conselho de Administração

RODRIGO DE ALVARENGA, RG 17.384.619-1 SSP-SP, CPF 136.706.578-00, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, 588 - Sala 2, Curitiba-PR, CEP 80420-170 ("**Acionista 1**") é titular de 3.500 (três mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de 0,015933% (quinze milésimos e novecentos e trinta e três milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia;

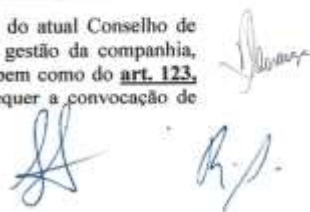
LICIANE KORENJAK MAGRO DE ALVARENGA, RG 25.109.326-8 SSP-SP, CPF 196.585.578-48, brasileira, escrevente, casada, domiciliada na Rua XV de novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001 ("**Acionista 2**") é titular de 862.000 (oitocentos e sessenta e duas mil) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de 3,923988% (três inteiros, novecentos e vinte e três milésimos e novecentos e oitenta e oito milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia; e

ROBSON DE ALVARENGA, RG 18.607.563-7 SSP-SP, CPF 263.581.298-56, brasileiro, registrador, casado, domiciliado na Rua XV de novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001 ("**Acionista 3**") é titular de 233.000 (duzentas e trinta e três mil) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), já liquidadas até a presente data, representativas de 1,060660% (um inteiro, sessenta milésimos e seiscentos e sessenta milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia.

Os acionistas acima qualificados, que detêm a titularidade de **1.098.500 (um milhão e noventa e oito mil e quinhentas) ações ordinárias** de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de **5,000581% (cinco inteiros e quinhentos e oitenta e um milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia**, REQUEREM ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de assembleia geral de acionistas para **deliberar sobre a conveniência da destituição do atual Conselho de Administração e consequente eleição de um novo Conselho de Administração**.

Em decorrência da recente renúncia de dois conselheiros, os ora requerentes entendem que a atual composição do Conselho de Administração não espelha, de forma adequada e proporcional, o equilíbrio resultante da vontade democrática dos acionistas da companhia, tanto mais se consideradas as significativas alterações de posições acionárias ocorridas no último ano.

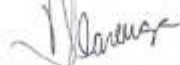
A fim de evitar questionamentos futuros acerca da legitimidade do atual Conselho de Administração para prosseguir no exercício de suas incumbências na gestão da companhia, invoca-se as disposições do **art. 15, § 6º, do Estatuto da Companhia**, bem como do **art. 123, parágrafo único, "c"**, e do **art. 141, § 3º, da Lei das S.A.**, para requer a convocação de



assembleia geral de acionistas para deliberar sobre a conveniência da **destituição do atual Conselho de Administração e consequente eleição de um novo Conselho de Administração.**

O presente requerimento será reiterado e ratificado após o dia 27/05/2019, depois da liquidação das ações adquiridas hoje, de modo que não haja impugnação sobre o cumprimento do percentual mínimo de 5% exigido pelo art. 123, parágrafo único, "c", da Lei das S.A.

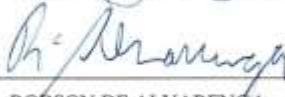
Atenciosamente,



RODRIGO DE ALVARENGA



LICIANE KORENJAK MAGRO DE ALVARENGA



ROBSON DE ALVARENGA